



Estado da Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 004/87

Outorga o Título de Cidadão Honó-
rário Sobralense ao Dr. SÁVIO LEI-
TE PEREIRA, e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honó-
rário Sobralense ao Exmº. Sr. Dr. SÁVIO LEITE PEREIRA, brasilei-
ro, casado, magistrado, titular da 2ª Vara, Diretor do Fórum Dr.
José Sabóia de Albuquerque e Juiz Eleitoral da 24ª Zona do Cea-
rá, sediado nesta Comarca de Sobral, pelos relevantes serviços
prestados e a prestar ao Município de Sobral.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de
abril de 1987.

João de Deus Barreto Lima
JOÃO DE DEUS BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

max.

C. G. P. 07. 598 634 / 0001-37 - Rua Dirceu de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 614-6522

Prefeitura Municipal de Sobral